

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022**

**HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail, em 21/07/2022. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos do Comitê de Auditoria Estatutário. Participaram como convidados o Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo-Financeiro; Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade e Sra. Luana de Lemos Giosa – Auditora Interna. **ORDEM DO DIA:** **1.** Informações contábeis; e **2.** Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** **1.** Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram as informações contábeis, referentes ao mês de junho de 2022, e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/06/2022 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a junho de 2022. **2.** Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio ao acionista, relativos ao período de janeiro a junho de 2022, o qual totaliza o valor de R\$ 9.993.945,48, que deduzido do valor de R\$ 7.286.953,14, pagos a título de Juros sobre Capital Próprio relativos ao período de janeiro a maio de 2022, resulta no valor residual bruto de R\$ 2.706.992,34, dos quais deverão ser pagos R\$ 1.200.000,00, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 180.000,00, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$ 1.020.000,00, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto  
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite  
Membro

Maria José Scassiotti de Souza  
Membro

**\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**